



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

17 de fevereiro de 2.020

Projeto de Lei nº 031/2020

Of.GAB **086/2020**

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria 10 (dez) vagas no quadro permanente do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da tabela "A" do anexo I da Lei nº 670/92, e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


VANDERLEILBORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 138 / 2020 Data/Hora: 18/02/2020 10:20

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO

PROJETO DE LEI QUE CRIA 10 VAGAS DO CARGO DE
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

“Cria 10 (dez) vagas no quadro permanente do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da tabela “A” do anexo I da Lei nº 670/92, e dá outras providências.”

Art. 1º - Ficam criadas 10 (dez) vagas do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da tabela “A” do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - As atribuições e os requisitos das vagas criadas por esta lei, além das que cabem ao seu ocupante em virtude do seu desempenho e das que decorrem do Artigo 1º do Decreto 801, de 26 de maio de 1.992, serão as seguintes:

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição Sintética

Executa, sob supervisão, tarefas gerais de apoio na área operacional, que não exijam habilidades e conhecimentos específicos.

Atribuições Típicas

Executar tarefas auxiliares e de apoio junto a jardineiros, oficiais pedreiros, pintores, marceneiros, encanadores, eletricitas e outros profissionais da área operacional;
Executar serviços gerais de conservação e manutenção de próprios municipais, áreas e vias públicas;

Executar os serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos necessários, bem como sua limpeza e conservação;

Executar tarefas afins.

Requisitos

Ensino Fundamental completo

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescimento do município de São João da Boa Vista e o consequente aumento na demanda por serviços de obras e infraestrutura, sobretudo no que tange às edificações necessárias para conclusão do novo Pátio Centralizador de Serviços, construção de novas unidades de saúde e unidades escolares, manutenção de estruturas elétricas e hidráulicas e conservação de vias públicas urbanas e rurais, torna-se essencial e indispensável a criação de 10 vagas do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, possibilitando o correto e adequado atendimento às necessidades da população.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (17.02.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2020

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 10 (dez) vagas do cargo de Ajudante de Serviços Gerais (março a dezembro).....R\$ 224.412,77

Total R\$ 224.412,77

(+) Receitas Previstas..... R\$ 421.311.900,00

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 421.311.900,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,053%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,053%

EXERCÍCIO 2021

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 10 (dez) vagas do cargo de Ajudante de Serviços Gerais.....R\$ 269.295,32

Total R\$ 269.295,32

(+) Receitas Previstas..... R\$ 449.282.800,00

Disponibilidades Previstas R\$ 449.282.800,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,060%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,060%

EXERCÍCIO 2022

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 10 (dez) vagas do cargo de Ajudante de Serviços Gerais..... R\$ 269.295,32

Total R\$ 269.295,32

(+) Receitas Previstas..... R\$ 449.282.800,00

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 449.282.800,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,060%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,060%

São João da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2020.


NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças


SILENE CORDEIRO
Assessora do Departamento de Finanças



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 10 (dez) vagas do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

São João da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2020.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal